



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
Gabinete do Secretário

**Despacho**

**Assunto:** Indicação 4112/2019 - Liberação de recursos para custeio no município de Novais

**OFÍCIO G.S. n° 6344/2019**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR**

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

**Senhor Secretário,**

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL n° 4112/2019), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 4112 de 2019, de autoria do Deputado Gilmaci Santos, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para custeio da saúde e para incremento do teto de média e alta complexidade e do piso de atenção básica para o Município de Novais.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

1. o Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, o município de Novais é o responsável pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
2. o município de Novais deve ser orientado a elaborar a solicitação, acompanhada, necessariamente, das justificativas e do detalhamento técnico do pedido em questão e encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise emitirá parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta.



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
Gabinete do Secretário

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 11 de dezembro de 2019.

Alberto Hideki Kanamura  
Secretário de Saúde EM EXERCÍCIO  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por ALBERTO HIDEKI KANAMURA.  
Documento Nº: 1433410-8138 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1433410-8138>

